



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ATOS LEGISLATIVOS E REDAÇÃO OFICIAL

DECRETO Nº 3.816

“Anula o Pregão Eletrônico nº 009/2016 -
Registro de Preços nº 007/2016.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o
que consta do protocolado nº 35.074/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica ANULADO o Pregão Eletrônico nº
009/2016 – Registro de Preços nº 007/2016, Aquisição de
Equipamentos Eletroeletrônicos, em atendimento as Secretaria
Municipais, nos termos do disposto no art. 49 da Lei Federal nº
8.666/1993.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da
data de publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 07 de
julho de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração